



Chefe de Secretaria da Turma Recursal da 2ª Região

Departamento Central de Aquisições (Licitação)

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, no exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como com fulcro no art. 49 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 0004-A16/2017.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 13 de setembro de 2014.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DECISÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, no exercício do poder de autotutela consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como com fulcro no art. 49 caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2017.

Publique-se. Cumpra-se. Certifique-se.

Maceió, 13 de setembro de 2014.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

O setor de compras do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas convoca empresas para aquisição de Notebook, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentarem propostas referentes ao processo Nº. 2017/4345. Informações: (82) 4009-3409 ou através do e-mail: compras@tjal.jus.br

Maceió-AL, 21 de Agosto de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Responsável pelo Setor de Compras TJ/AL